



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados para dirigirem os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus* Salgueiro do IF Sertão PE.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2272889	Adeisa Guimaraes Carvalho
2330425	José Reginaldo Maia
1731562	Maria Alice de Freitas Marques
2294410	Francisca Vanuza Ribeiro Machado

Parágrafo único: A autorização a qual se refere este artigo, para essa última servidora, limita-se a condução de veículo oficial no município de Salgueiro-PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em

22/03/2017

[Assinatura]